



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI – MG
Praça 15 de Novembro, s/nº, Centro, Guarani-MG - CEP 36.160-000
Tele-fax (32) 3575-2996 – (32) 3575-1853

ATESTADO TÉCNICO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANI – MINAS GERAIS** neste ato representada por sua Presidente Maria Elisa Vieira Miranda Moreira, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Uruguaiana, 147, Jardim Glória, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.125.096/0001-08, vem realizando, durante o período de 06 de maio de 2019 até a presente data, serviços técnicos profissionais especializados de consultoria e assessoria contábil, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública e execução orçamentária, incluindo software para o desenvolvimento dos trabalhos.

As atividades descritas foram precedidas de processo licitatório e desenvolvidas nos seguintes termos:

- Executar a contabilidade regular, de acordo com a Lei 4.320/64 e as demais legislações vigentes, dentro dos princípios contábeis;
- Processar através de sistema informatizado a execução da contabilidade;
- Assessoramento técnico na elaboração das Prestações de Contas Anuais a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a elaboração dos relatórios de responsabilidade fiscal, publicação e remissão ao referido órgão de contas;
- Participar, mediante assessoramento, da discussão e formulação das propostas orçamentárias anuais do Legislativo Municipal;
- Dinamização das adaptações necessárias na execução orçamentária, financeira e contábil, em razão das exigências decorrentes da Lei Complementar nº 101/00;
- Manter Responsável Técnico para emissão e assinatura dos documentos e Relatórios Contábeis avançados;
- Plantão diário para atendimento às consultas relacionadas as questões orçamentárias, financeiras e contábeis;
- Treinamento de servidores em todas as tarefas pertinentes à execução da Contabilidade Pública e seus desdobramentos;
- Elaboração de planilhas evidenciando os limites constitucionais impostos ao Poder Legislativo.

Os serviços acima referidos foram realizados de forma competente e eficaz, mediante equipe técnica de notória capacidade e profissionalismo, caracterizadores de seus trabalhos e atendimentos satisfatórios às necessidades do Poder Legislativo.

Firmo o presente.

Guarani, 12 de novembro de 2020.


Maria Elisa Vieira Miranda Moreira
Presidente da Câmara Municipal de Guarani